



## EDITAL

**EDITAL Nº 01/2023**  
**PRÊMIO MELHORES TCCS – INF/UFG**  
**INSTITUTO DE INFORMÁTICA – UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (INF/UFG)**  
**1ª EDIÇÃO**

**1. APRESENTAÇÃO**

1.1 O Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás torna público o presente Edital do processo de seleção de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de estudantes de Graduação em Ciência da Computação e Sistemas de Informação, para a 1ª Edição do Prêmio Melhores TCCs INF/UFG.

**2. OBJETIVOS**

2.1 Reconhecer Trabalhos de Conclusão de Curso de excelência produzidos por alunos de graduação dos cursos de Ciência da Computação e Sistemas de Informação no calendário acadêmico de 2022-2.

**3. REQUISITOS**

3.1 Estar matriculado na disciplina de Projeto Final de Curso 2 no semestre de 2022-2.

3.2 Ter seu TCC defendido e aprovado nas datas estabelecidas no calendário acadêmico do INF 2022-2.

**4. INSCRIÇÃO**

4.1 Por meio do envio dos documentos necessários na Plataforma Turing: sala **Melhores TCCs - 2022**, código de acesso: **Melhores TCCs - 2022**.

4.2 O período de inscrições inicia-se no dia 27 de fevereiro de 2023 às 08h00 e encerra-se às 23h59 do dia 03 de março de 2023, ambos em horário de Brasília.

4.3 Deverão ser enviados na plataforma os documentos abaixo descritos:

- a. Trabalho de Conclusão de Curso sem a identificação do autor e orientador(es).
- b. Folha de Aprovação assinada.
- c. Ata de Aprovação assinada.
- d. Termo de Autorização de Publicação assinada.

**5. PROCESSO SELETIVO**

5.1 O processo seletivo contará com três etapas:

5.1.1 Etapa 1: Homologação das Inscrições: serão homologadas as inscrições dos candidatos que cumpram integralmente os itens 3 e 4 do presente Edital.

5.1.2 Etapa 2: Avaliação dos trabalhos: os trabalhos homologados na Etapa 1 serão avaliados por uma Comissão de Avaliação, conforme critérios de avaliação descritos no item 6.2.

5.1.3 Etapa 3: Avaliação da apresentação do trabalho: As apresentações serão avaliadas por uma banca examinadora conforme critérios de avaliação descritos no item 6.3.

**6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

6.1 Os trabalhos serão avaliados por meio dos critérios definidos nos quadros a seguir. Para cada item analisado deverá ser atribuída uma nota de 0,0 a 10,0. A nota de cada etapa será a média das notas atribuídas.

6.2 Na Etapa 2 do processo seletivo, os trabalhos serão avaliados conforme os critérios abaixo:

#	Item Analisado
1	Excelência: Trabalho com potencial de publicação em Eventos e Periódicos da área.
2	Orientação para Resolução Problemas Reais: Consegue auxiliar na resolução de problemas reais da sociedade ou de organizações.
3	Inovação: Apresenta aspectos inovadores e de originalidade na elaboração ou na resolução dos problemas
4	Resultados: análise e interpretação dos dados da pesquisa, fundamentação teórica relacionada com a pesquisa empírica ou de campo, quando houver
5	Conclusão: Clareza, contribuições da pesquisa, articulação teórica, sugestões para outros estudos de outras pesquisas e limitações da pesquisa.

6.3 Na Etapa 3 do processo seletivo, as apresentações serão avaliadas conforme os critérios abaixo:

#	Item Analisado
1	Apresentação: Segurança e domínio dos conteúdos apresentados

2	Qualidade: clareza na exposição das ideias e estruturação do trabalho.
3	Postura: Utiliza linguagem correta e adequada
4	Domínio do tempo: Apresentação no tempo determinado
5	Arguição: Respondeu de forma correta e segura as perguntas realizadas?

## 7. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1 Os trabalhos escritos serão julgados por uma Comissão de Avaliação formada por alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do INF/UFMG (PPGCC-INF-UFMG) que já cursaram a disciplina de Metodologia e/ou por professores do Instituto de Informática que não sejam orientadores/coorientadores de alunos que estejam concorrendo a esse prêmio.

7.2 Cada trabalho escrito passará por pelo menos dois avaliadores, membros da comissão avaliadora determinada pela direção do INF, que julgarão com base nos critérios e pontuações definidos no item 6.2 deste Edital.

7.3 Cada apresentação oral passará por uma banca avaliadora determinada pelo orientador do respectivo TCC, e julgado com base nos critérios e pontuações definidos no item 6.3 deste Edital.

## 8. CLASSIFICAÇÃO

8.1 A Nota Final (NF) será obtida atendendo ao seguinte critério:

$$\cdot NF = (\text{Média das notas Etapa 2} * 0,7) + (\text{Média das notas Etapa 3} * 0,3).$$

8.2 Os trabalhos serão classificados em ordem decrescente considerando a Nota Final.

8.3 Em caso de empate, será considerada a maior nota atribuída ao critério "Resolução de Problemas Reais", caso o empate persista será considerada a maior nota atribuída ao item "Inovação". Se ainda assim persistir o empate, os trabalhos nessa condição estarão ocupando a mesma classificação.

## 9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado do PRÊMIO MELHORES TCCs – INF/UFMG será publicado no site do INF.

9.3 O participante é responsável por acompanhar o resultado.

## 10. CRONOGRAMA

10.1 O cronograma das atividades.

Procedimento	Data
Publicação do Edital	13/02/2023
Período das inscrições	27/02/23 a 03/03/23
Período de avaliação em banca	23/02/23 e 24/02/23
Período de avaliação do trabalho Escrito	06/03/23 a 31/03/23
Publicação dos Resultados	10/04/23
Entrega do Prêmio	18/04/23

10.2 As datas e as ações poderão sofrer alterações. Caso isso ocorra, a divulgação das mudanças será amplamente divulgada no veículo de comunicação supracitado.

## 11. PREMIAÇÃO

11.1 Serão premiados até três (3) melhores trabalhos, considerando a classificação de acordo com os critérios previstos na Etapa 6.

11.2 Os três (3) primeiros colocados receberão um certificado com a indicação da colocação obtida.

11.3 A direção do INF entregará os certificados correspondentes em cerimônia realizada na semana de integração do INF do semestre subsequente.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Não cabe recurso das decisões tomadas pela comissão avaliadora em nenhuma das fases do concurso.

12.2 O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica na desclassificação do TCC.

12.3 Ao efetivar a inscrição o autor reconhece a inexistência de plágio, assumindo integralmente a autoria do trabalho e respondendo por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido.

12.4 Os direitos autorais dos TCCs premiados pertencem aos respectivos autores, reservando ao INF, a partir do momento da seleção, o direito de registrar e utilizar sua imagem, título e resumo do trabalho na mídia impressa, televisão e mídia digital, sempre com o objetivo de incentivar a pesquisa no âmbito da graduação e dar visibilidade à produção científica.

12.5 A inscrição no Prêmio implica na aceitação integral dos termos deste edital.

12.6 Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos encaminhando-se mensagem para o seguinte endereço: secretaria@inf.ufg.br

12.7 Os casos omissos deverão ser encaminhados às Coordenações dos TCCs (tcc-si@inf.ufg.br ou tcc-cc@inf.ufg.br) e serão analisados pelos coordenadores.

Prof. Dr. Eliomar Araújo de Lima  
Diretor  
Instituto de Informática  
Universidade Federal de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Eliomar Araújo De Lima, Diretor**, em 13/02/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3516254** e o código CRC **8397F42C**.